

Resolução nº 111

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

* - Estado do Rio de Janeiro - *

S E R V I C O D E D O C U M E N T A Ç Ã O I N F O R M A Ç Õ E S

RESOLUÇÃO Nº 111

AUTOR: VEREADOR PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO GENERAL
OSWALDO PINTO DA VEIGA

Data de apresentação: 16/6/66 Data de leitura 21-6-1966

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>5/7/66</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Finanças e Fiscalização	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Viação e Obras	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 5/7/66 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 6/7/66 Unanimidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 7 de julho de 1966

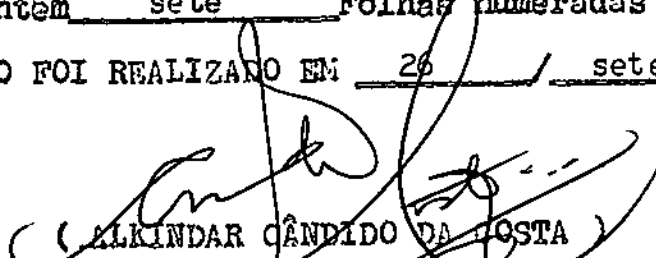
Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº FÓLHAS

Este Processo contém sete Fôlhas numeradas de 01 a 07

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 26 setembro / 1967


(ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA)
Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/66

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmº Sr. General OSWALDO PINTO DA VEIGA, DD. Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, o título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º e seus itens da Resolução nº 51/62 de 1º/08/1962 e artigo 3º da Resolução nº 91/1964 de 1º/09/1964.

Artigo 3º - A entrega do pergaminho previsto no artigo 1º desta Resolução se concretizará em reunião solene do Legislativo Municipal no dia 17 de Julho de 1966.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data..

Sala Getúlio Vargas, 16 de Junho de 1966.

Pedro Raymundo de Magalhães
(Pedro Raymundo de Magalhães)
Vereador

[Handwritten signatures and initials of council members]

JUSTIFICATIVA: Tem esta Casa várias vèzes distinguido homens públicos com o TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE, todavia, sem desme-

LDO - Em 21 / 6 / 1966

[Signature]
Secretário

Aprovado em 1^a Discussão e votação

[Signature]
5/7/66

Aprovado em 2^a Discussão e votação

[Signature]
Secretário

06/07/66

Resolução nº 111

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.

Funcionário

[Signature]

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/66 Fls. 2

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA "

...sem desmerecimento algum aos agraciados, data vênua, cumprimos o dever de realçar a presente homenagem, como a mais significativa e que em muito toca de perto o Legislativo.

Por que? Simplesmente pelo fato de que o nosso homenageado, além dos inúmeros predicados, possui para nós um muitíssimo importante e que nos toca de perto ao coração;

Dos Presidentes da Companhia Siderúrgica Nacional, segundo os nossos anais, foi o único que sempre nos honrou com a sua presença a todos os atos para os quais fôra convidado.

Se não bastasse êste toque que nos sensibiliza agradavelmente ao coração, traríamos os seguintes aspectos do nosso homenageado, carreando para si o nosso respeito, a nossa amizade, em suma, a nossa eterna gratidão.

O CHEFE DE FAMÍLIA: O General Oswaldo Pinto da Veiga nasceu em 1º de abril de 1905, sendo casado com D. Adelaide Faria Pinto da Veiga, baluarte dos seus inúmeros sucessos na vida Militar e Administrativa do Brasil. Companheira impar, mãe amantíssima, é nesta oportunidade merecedora da gratidão dos Voltarredondenses. Possui o Gen. Oswaldo Pinto da Veiga cinco filhos e são seus pais: Alvaro Mário da Veiga e Elisa Pinto da Veiga. Como chefe de família, sempre foi o General Oswaldo Pinto da Veiga conselheiro e amigo. Daí o profundo afeto que os seus familiares lhe dedicam. Certo de que a família é a base da Nacionalidade, jamais regateou a sua própria família e de inúmeras pessoas que com êle convivem, os mansos ensinamentos cristãos.

O MILITAR: No campo Militar é S. Excia. General de Divisão R-1. Sendo ainda Engenheiro Militar e Civil, o que comprova sua vasta erudição, escondida em sua humildade de todos os momentos.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/66 Fls. 3

EMENTA: - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA "

É possuidor de vários cursos, nos quais sempre se destacou com gaillardia. Ainda na atividade Militar o nosso homenageado integrou inúmeras comissões, entre as quais destacamos as seguintes: Comissões Técnicas e Administrativas; Comando de Corpo de Tropas; Direção de Estabelecimento Fabrís e Parques; Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; Instrutor da Escola de Aeronáutica; Diretor e Instrutor do Centro de Transmissões de Artilharia de Costa. O General Oswaldo Pinto da Veiga é por oito vêzes agraciado com medalhas por serviços inestimáveis que prestou ao Brasil.

O ADMINISTRADOR PÚBLICO: Chamado por interêsses Nacionais, a participar da vida pública Administrativa da Nação, Sua Excia. teve participação ativa no setor Civil, ora dentro da C.S.N. que hoje sábiamente dirige, como ainda fora da mesma.

Na C.S.N., ocupou cargos de relevância e chefiou grupos de trabalho, além de participar de comissões de real relevância. Cumpre-nos, nesta oportunidade em que apresentamos em rápidas pinceladas os dados do nosso homenageado, dizer que na C.S.N. ocupou os seguintes postos:

1 - Chefe do Departamento de Beneficiamento de Carvão;

2 - Chefe do Setor de Sta. Catarina; Consultor Técnico sobre assuntos de Carvão; Assistente do Presidente; Superintendente de Matérias Primas e Transportes, por duas vêzes; Vice-Presidente de Matérias Primas da C.S.N.; Presidente da C.S.N. Presidente da OPAIMA; e outras posições de destaque assentado.

Fora da C.S.N. Sua Excia. prestou relevantes ser-

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/66 Fls. 4

EMENTA: - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA "

...serviços ao Brasil ocupando os seguintes postos: Interventor Federal junto a Manaus Tramways; Diretor Executivo da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional; Incorporador da Sociedade Termoelétrica de Capivari-SOLTECA e outras incumbências - mais e que receberam de S. Excia., zêlo profundo e dedicação extremada.

É possuidor do DIPLOMA DE 10 ANOS DE BONS SERVIÇOS! A CSN q' diploma que muito o enobrece e que temos certeza plêna, mantém em lugar de destaque no afeto que dedica a essa Cia.

Do convívio com a coisa pública, pelos dotes de inteligência que possui e pela folha ampla de bons serviços ás mais variadas comunidades por onde passou, S. Excia. grangeou os seguintes títulos de cidadania: Cidadão de Tubarão; Cidadão Criciumense; Cidadão Urussanguense; Cidadão Sideropolitano, e por último, Cidadão Voltarredondense.

O AMIGO: Não bastassem para outorgar a S. Excia o Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, todos os méritos acima citados, creio que um único seria o suficiente: o de ser amigo sem distinção de categorias, dom que possui ricamente bafejado por Deus. É sempre o conselheiro, o orientador, o Amigo com A maiúsculo. Tudo isto no setor íntimo da sua amizade. No trato com a coisa pública, no nosso caso específico, Volta Redonda, tem em S. Excia o arrimo compreensivo para a solução de problemas que nos afligem de muito tempo e que sem a sua cooperação franca e leal, jamais poderiam encontrar equação. Daí o nosso título; daí a nossa justíssima homenagem e a honra que possuímos em ver o nome do Gen. Oswaldo Pinto da Veiga figurando entre os que realmente merecem o título de Cidadão Voltarredondense.

Volta Redonda, 27 de abril de 1966

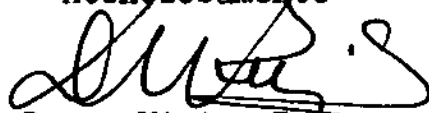
Ilmo. Sr.
Vereador Pedro Magalhães,
DD. 1º Secretário da Câmara Municipal,
Volta Redonda.

Senhor Vereador:


Atendendo solicitação dessa Câmara, estamos encaminhando a V.Sa. para os fins solicitados, o "curriculum vitae" do Exmo. Sr. Presidente da CSN, Gen. Oswaldo Pinto da Veiga.

Esperando ter atendido o que nos foi solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Darcy Vieira Reis
Secretário do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-111	FL. 05	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-116	FL. 06	L.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 111

Ementa: " Concede o Título de Cidadão Voltarredondense ao General Oswaldo Pinto da Veiga "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmº Sr. General Oswaldo Pinto da Veiga, DD. Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, o título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

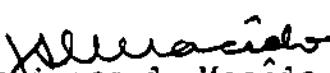
Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º e seus itens ' da Resolução nº 51/62 de 1º/08/1962 e artigo 3º da Resolução nº . . 91/64 de 1º/09/1964.

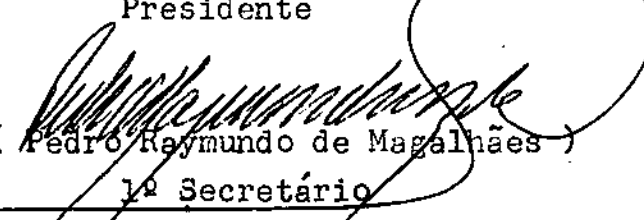
Artigo 3º - A entrega do pergaminho previsto no artigo 1º desta Resolução se concretizará em reunião solene do Legislativo Municipal no dia 17 de Julho de 1966.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda,

7/7/66


(José Domingos de Macêdo)
Presidente


(Pedro Raymundo de Magalhães)
1º Secretário

AUTOR: Vereador Pedro Magalhães.

rca.